

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
26 DE SETEMBRO DE 2021

Edital N.º 153/2021

HORA E LOCAL DE EXERCÍCIO DO VOTO ANTECIPADO POR RAZÕES PROFISSIONAIS

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, faz público que, nos termos das alíneas a), b), c), d) e g), do n.º 1, do artigo 117.º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto (LEOAL), na sua atual redação, o período para o exercício do direito de **Voto Antecipado – por razões profissionais**, decorrerá entre os dias **16 a 21 de setembro**, pelo que o Edifício da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho irá estar aberto nos dias **18 (sábado) e 19 (domingo) de setembro**, das 9.00h às 12h30m e das 14h às 17h30m, para que o Exercício do Direito de Voto Antecipado possa ser exercido por todos os munícipes eleitores, que cumpram as condições e se encontrem habilitados, nos termos do artigo 118.º da mencionada Lei Orgânica.

Montemor-o-Velho, 03 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Emílio Augusto Ferreira Torrão